

Ofício nº. 32

Sindicato dos Municipários de Uruguaiana

Excelentíssimo Senhor
Joaclci Alves Gcnçalves
Digníssimo Presidente da Câmara de Vereadores

Ofício nº 004/2025

Uruguaiana, 14 de fevereiro de 2025.

Ao cumprimenta-lo com distinção o SIMUR (Sindicato dos Municipários de Uruguaiana) por meio deste e por sua presidente vem, em defesa da categoria manifestar repúdio a fala da vereadora Lilian Leopoldina da Rosa Cuty sobre questões do funcionalismo referentes aos servidores concursados.

Infeliz a manifestação da vereadora quando se refere aos colegas de forma generalizada e depreciativa o que gerou manifestações de desagravo de vários servidores tanto em grupos de WhatsApp, quanto de forma pessoal.

Nos surpreende que tal fala venha de uma servidora concursada que, possivelmente, na maior parte de sua vida funcional esteve em desvio de função, tendo em vista que o concurso original da parlamentar é de professora e prestava serviço na secretaria de saúde.

O fato torna-se mais lamentável quando a vereadora Lilian Leopoldina vitimiza o poder executivo e “demoniza” o servidor quando fala da condição de “REFÉM”, e que os PSS podem ser demitidos a qualquer tempo.

Vale salientar que os PSS, estes sim, podem virar REFENS no exercício do cargo, pois no caso de não se enquadarem as exigências tanto de ideologia quanto políticas, dependendo do governo, podem ser descartados, não por falta de produtividade ou “por não querer trabalhar”, mas pelos motivos que SERVIDORES CONCURSADOS não podem perder o cargo, e é exatamente isso que dá autonomia e garantia à pessoas que estudaram, se esforçaram e competiram por um “lugar a sombra”, e por isso, como a

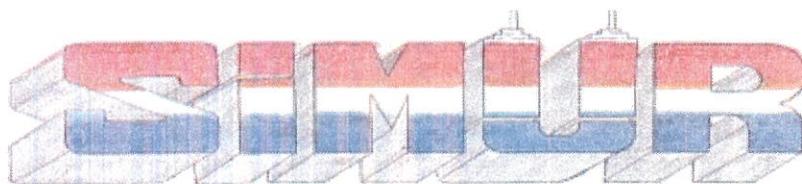
Rua Morte Caseros, 2923 – CEP: 97501-622 – Uruguaiana – RS
Email – simur.sindicato@gmail.com  (55)999840617



[simur.uruguaiana](https://www.facebook.com/simur.uruguaiana)



[@simur_uruguaiana](https://www.instagram.com/simur_uruguaiana)



Sindicato dos Municipários de Uruguaiana

própria vereadora concursada, MERECEM ESTAR ONDE ESTÃO de guardar os princípios da administração pública sem represálias que prejudiquem de forma definitiva os servidores.

Sem dúvida os PSS contribuem e colaboram para o bom andamento das necessidades do município de forma temporária, porém estes mesmos servidores poderiam estar atuando permanentemente recebendo qualificação que não seria desperdiçada com o desligamento ao término do tempo estipulado e ter a garantia constitucional de manifestação e cumprimento dos preceitos legais que envolvem a administração pública.

Dante de todo o exposto, o SIMUR no uso de suas atribuições, vem expor todo o seu repúdio e requerer a RETRATAÇÃO da vereadora Lilian Leopoldina da Rosa Cuty em mesmo tempo, horário e local sobre o assunto referente aos servidores concursados.

Sendo o que tínhamos para o momento renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Andreia do Canto
Presidente do SIMUR